



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Lei nº 845/2018

Torna de Utilidade Pública a Associação Movimento Solidário de Combate ao Câncer de São Jorge D'Oeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e, eu Gilmar Paixão Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Movimento Solidário de Combate ao Câncer de São Jorge D'Oeste, devidamente registrada no CNPJ nº 27.513.646/0001-29, com sede na Rua Mato Grosso, nº 576, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 6471

Data: 14 / 06 / 18

Página(s): 28